



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI No 078

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 07 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa 0000 Operações Especiais
Atividade: 0.055 RECOLH.SALDO EMENDA PARLAMENTAR Nº 202137930004, MIN.DA CIDADANIA PORTARIA Nº 151/2021 - REC 1092

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 07 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa 0000 Operações Especiais
Atividade: 0.055 RECOLH.SALDO EMENDA PARLAMENTAR Nº 202137930004, MIN.DA CIDADANIA PORTARIA Nº 151/2021 - REC 1092

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 46,15 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 07 FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa 0000 Operações Especiais
Atividade: 0.055 RECOLH.SALDO EMENDA PARLAMENTAR Nº 202137930004, MIN.DA CIDADANIA PORTARIA Nº 151/2021 - REC 1092

Classificação Orçamentária: 4.4.20.93.00.00.00.00 - 1040 - Indenizações e Restituições

266000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	R\$	43,52
Subtotal	R\$	43,52

Classificação Orçamentária: 4.4.20.93.00.00.00.00 - 1040 - Indenizações e Restituições

166000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	R\$	2,63
Subtotal	R\$	2,63
Total Geral	R\$	46,15

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 43,52, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 2,63:

Excesso de arrecadação	166000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 001092 Portaria nº 151/2021 - Equip. Permanente	2,63
Superávit financeiro	266000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 001092 Portaria nº 151/2021 - Equip. Permanente	43,52
	Subtotal R\$	46,15
	Total Geral R\$	46,15

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de Agosto de 2023



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 46,15.

O objetivo desta abertura de crédito adicional especial na Ação 0.055, será a devolução de saldo não aplicado dos recursos da Emenda Parlamentar nº 202137930004, de origem do Ministério da Cidadania, previsto na Portaria nº 151, de 17 de dezembro de 2021, que foram destinados a aquisição de um veículo para uso do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Tabai/RS.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de Agosto de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"